



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano XI - Edição nº 01905 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
153848BD121E2AD08D651A4382FFC7F7

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 54 - ALTERAÇÃO QDD
DECRETO Nº 55 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEX Nº 010-2023
- PORTARIA Nº 78/2023 - Designa servidor para acompanhar as providências necessárias à realização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 54 DE 12 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 20.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 20.000,00 |
| Total por Modalidade: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 | 20.000,00 |

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 80.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 80.000,00 |
| Total por Modalidade: | 80.000,00 | 80.000,00 |
| Total por Ação: | 80.000,00 | 80.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 80.000,00 | 80.000,00 |

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS | | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil | 2.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 0,00 | 2.000,00 |
| Total por Modalidade: | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 | 2.000,00 |

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| Total por Unidade Orçamentária: | | 2.000,00 | 2.000,00 |
|--|--|-------------------|-------------------|
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | | |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 20.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 0,00 | 20.000,00 |
| Total por Modalidade: | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total por Ação: | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | | | |
| 3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total por Ação: | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | | 70.000,00 | 70.000,00 |
| Total Geral: | | 172.000,00 | 172.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 55 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$90.000,00 (Noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 80.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 90.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 90.000,00 |
| Total Suplementado: | 90.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| Total por Ação: | 80.000,00 |

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 90.000,00 |

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 90.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2023** FORAM ALCANÇADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI DE LICITAÇÕES, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA EMPRESA **RDE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ nº 24.054.880/0001-47, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. UAUÁ/BA, 10 DE ABRIL DE 2023. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA** – PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designa servidor para acompanhar as providências necessárias à realização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento mais detalhado do Poder Público Municipal do Processo de Escolha dos Novos Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, essencial ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, concebido na perspectiva de “desjudicializar” e agilizar o atendimento do público infanto-juvenil e encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que foi publicada em 28 de dezembro de 2022, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, a qual, entre outras providências, dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo o território nacional, servindo aquela como parâmetro para a edição das normas municipais sobre o tema;

CONSIDERANDO que a Resolução no 231/2022 do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada no Brasil, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **JAQUELINE DA SILVA CARDOSO** – MAT. 108292, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar detalhadamente o processo de formação e eleição, bem como todo o trâmite necessário a realização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar - 2023.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único – São atribuições da preposta do Município de Uauá para controle, acompanhamento e fiscalização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar as definidas nos incisos desse artigo:

I – Prestar esclarecimentos, informações e apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, prestando relatórios, se necessário;

II – Acompanhar as providências necessárias à realização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar e servir de referência de contato, sempre que este se mostrar necessário, tanto por parte do CMDCA, quanto pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;

III – Servir de interlocutor entre o CMDCA e o Município de Uauá sobre as demandas materiais, de suporte e outras que se fizerem necessárias ao bom andamento e realização do processo de eleição e escolha dos novos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br